



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2009



Série

Número 107

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 140/2009

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 114/2008, de 19 de Agosto, relativa à repartição dos encargos orçamentais previstos para a “PRAÇACENTRALDO CANIÇAL”.

Portaria n.º 141/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. FERREIRA CABRAL - SANTANA COBERTURAS, PASSADIÇO E EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 140/2009**

de 16 de Outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 114/2008, publicada no Jornal Oficial n.º 104, I Série, de 19 de Agosto de 2008, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 114/2008, de 19 de Agosto de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “PRAÇA CENTRAL DO CANIÇAL”, processo n.º 26/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009€ 43.773,63
Ano económico de 2010€ 754.226,37

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 32 Subdivisão 18 Classificação económica 07.01.04Q do Orçamento da RAM para 2009.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/04.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 141/2009

de 16 de Outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. FERREIRA CABRAL - - SANTANACOBERTURAS, PASSADIÇO E EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO” - Processo n.º 77/2009 - encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009€ 345.252,01
Ano económico de 2010€ 107.537,51

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 48 Subdivisão 07 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2009.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/10/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)